



ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025, às quatorze horas e trinta e nove minutos, no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), localizado no bairro SIG - Quadra 02, lotes 530 a 560, andar térreo, Ed. Soheste, Brasília/DF, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, que possui a finalidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura. A reunião foi convocada pela Assessoria Especial de Controle Interno deste órgão, em conformidade com a Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422), publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024. Participaram da reunião os seguintes membros, conforme indicação do art. 5º da Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422) com alterações procedidas pela Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025 (44257015): Assessoria Especial de Controle Interno: Marcio de Aquino Terra (titular), Cleber Nishikawa (suplente), Thiago Dutra (convidado), Natália Sales Coelho (convidada); Assessoria de Participação Social e Diversidade: Paulo Mario Carvalho de Faria (titular) e Ingrid Lopes (convidada); Corregedoria: Edilson Francisco da Silva (titular) e Adauto de Souza Almeida (suplente); Ouvidoria: George Nogueira Cardoso (titular) e Gianfrancisco Schork (suplente); Subsecretaria de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva: Marcela Asfora Lira (titular); Comissão de Ética Setorial: Getúlio Rincon Filho (titular). Certificada a existência de quórum, o coordenador do Comitê de Integridade, Marcio de Aquino Terra, agradeceu a participação dos representantes do Comitê e deu início aos trabalhos. **1)** O Coordenador do Comitê apresentou o novo Coordenador-Geral de Controle Interno, senhor Cleber Takamiti Nishikawa, e o novo Coordenador de Integridade, senhor Thiago Dutra Ribeiro, ambos da Assessoria Especial de Controle Interno. Informou que o senhor Thiago Dutra Ribeiro ficará responsável pelas temáticas de integridade, transparência e acesso à informação, além de exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão de Ética Setorial. **2)** Na sequência, foi apresentado o Presidente da Comissão de Ética Setorial, senhor Getúlio Rincon Filho. Em seguida, passou-se a palavra ao senhor Thiago Dutra, que informou os nomes dos membros da Comissão de Ética, comunicou que a reunião de instalação da referida Comissão ocorreu em 05/09/2025 e destacou que suas primeiras atividades foram efetivadas. **3)** Apresentou, no site do MPA, a página de capacitação destinada ao público interno e externo, ressaltando que os cursos são gratuitos e oferecidos pela EVG e pelo IBL. Em seguida, o senhor Edilson Francisco pediu a palavra e destacou que a página da Corregedoria também disponibiliza cursos, sugerindo a inclusão desses cursos na página de capacitação. **4)** O coordenador do CI informou que o relatório de monitoramento do Plano de Integridade referente ao 1º semestre já se encontra disponível no site do MPA, conforme previsto no Plano de Integridade. **5)** Informou que, em julho de 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhou ao MPA o instrumento de autoavaliação com o objetivo de verificar o nível de maturidade institucional em relação à integridade. Neste ano, o MPA recebeu os resultados dessa autoavaliação, os quais demonstram avanços significativos: diversas questões que anteriormente foram respondidas negativamente, hoje apresentam respostas positivas, evidenciando a evolução do órgão nesse aspecto. E reforçou a

necessidade do cumprimento das ações, a fim de consolidar os avanços alcançados e promover a melhoria dos níveis de maturidade institucional em integridade. **6)** Na sequência, o coordenador aproveitou o ensejo em relação ao cumprimento das ações e realizou um balanço sobre os status das ações de cada unidade, reforçando a necessidade de atenção aos prazos de entrega das ações para o segundo semestre de 2025. Atendendo à solicitação do coordenador, os representantes expuseram o status das ações, informando que, em sua maioria, estão em andamento dentro do prazo estabelecido. **7)** Como encaminhamento da reunião: **a)** Foi aprovado por unanimidade a publicação das atas deste Comitê de Integridade no site oficial do Ministério, reforçando o compromisso com a transparência ativa. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da qual, eu, Natália Sales Coelho, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARCIO DE AQUINO TERRA
Coordenador do CI/AECI

PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA
Titular do CI/APSD

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Titular do CI/Corregedoria

GEORGE NOGUEIRA CARDOSO
Titular do CI/Ovidoria

MARCELA ASFORA LIRA
Titular do CI/SGA-SE

GETÚLIO RINCON FILHO
Titular do CI/CE



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 30/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Ouvidor (a)**, em 30/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Corregedor(a)**, em 30/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ASFORA LIRA, Subsecretário(a)**, em 30/09/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO RINCON FILHO, Assistente Técnico**, em 01/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MÁRIO CARVALHO DE FARIA**,
Chefe de Assessoria, em 02/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/2020/10/13/decreto-10543-de-13-de-novembro-de-2020.html).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46097245** e o código CRC **74727C8C**.

Referência: Processo nº 00350.090877/2024-90

SEI nº 46097245